



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 20/2012

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pelo art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o art.16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 30/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **Comissão para elaboração da proposta de alteração da Resolução CONSEPE nº 49/2001 que dispõe sobre Normas de Concurso Público para provimento de vagas no Quadro Permanente de Docentes da UESB**, sem ônus para esta Universidade.

Prof. Luiz Artur Santos Cestari - PROGRAD - Titular;

Sra. Tatiana Soares Matos Porto - PROGRAD - Suplente;

Prof. Jânio Roberto Diniz dos Santos - DG - Titular;

Prof. José Jackson Reis dos Santos - DFCH - Suplente;

Prof. Marcos Henrique Fernandes - DS - Titular;

Prof. Marcos Salviano Bispo Queiroz - DCHL - Suplente;

Profª Silmara Almeida de Carvalho - DEBI - Titular;

Prof. Márcio dos Santos Pedreira - DTRA - Suplente.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da referida proposta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 30 de maio de 2012.

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE